



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 0025/2024, que tramita na Câmara dos Deputados, visando alterar o Código de Trânsito Brasileiro com o fim de cassar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) daqueles que abandonarem animais nas vias públicas.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é crescente a preocupação da sociedade com o bem-estar animal, e manifestar apoio ao Projeto de Lei n.º 0025/2024 é uma medida que reflete Justiça e dignidade;

- o projeto, de autoria dos Deputados Bruno Lima, Delegado Matheus Laiola e Marcelo Queiroz, busca responsabilizar, de forma mais rigorosa, aqueles que cometem o cruel ato de abandonar animais;

- o abandono de animais é uma prática desumana e criminosa que causa imenso sofrimento, além de gerar impactos negativos para a sociedade, incluindo riscos à saúde pública e à segurança no trânsito;

- a cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os responsáveis por tal ato é uma medida necessária e justa, que visa desestimular essa prática e proteger os animais, além de contribuir para a prevenção de acidentes e outros danos à coletividade;

- essa proposta reforça a cultura de respeito e responsabilidade em relação aos animais, fortalecendo a legislação de proteção animal vigente no Brasil; e

- a implementação de políticas públicas eficazes para combater o abandono de animais deve incluir a conscientização da população, a educação sobre o bem-estar animal e o aumento da fiscalização, com a aplicação de sanções adequadas aos infratores,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Deputado Hugo Motta, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, manifesta irrestrito apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 0025/2024, que visa alterar o Código de Trânsito Brasileiro com o fim de cassar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) daqueles**

que abandonarem animais nasvias públicas. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/02/2025, às 17:05.

---